



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020.

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.131- 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2020
DEMONSTRAÇÕES DAS MESTAS FISCAIS DO 1º SEMESTRE DE 2020**

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Vilmar Silva da Silva do Município de Porto Murtinho-MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º Semestre de 2020 do Poder Executivo, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º e 63º.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia **28 de julho** do corrente ano, às 08h será na modalidade publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> a apresentação das demonstrações das metas fiscais do 1º Semestre de 2020 juntamente com o Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando dúvidas através do email: controladoria_pm2017@outlook.com, até as 11h desse dia. Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no telefone: (67) 99948-5644 com o técnico em informática, Senhor Anderson Mattos, por ligação ou por whatsapp ou com o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento Senhor Vilmar Silva da Silva, telefone: (67) 98408-6178 ou a Controladora Municipal, Senhora Marilene Medina Chamorro, por ligação ou whatsapp (67) 99634-8456 que estarão disponíveis no horário das 08h às 11h para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Porto Murtinho-MS, 24 de Julho de 2020.

Vilmar Silva da Silva
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 11.658/2020

